

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.439 NATAL, 20 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

I TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL n° 40/2019 – DPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 451/2018 – GDPGE da Defensoria Pública Geral do Estado, publicada em 11 de agosto de 2018, dá publicidade ao **Resultado Definitivo na Avaliação de Títulos e Resultado Final** do I TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, para formação de cadastro reserva,

Art. 1º. Tornar público o resultado definitivo na avaliação de títulos e resultado final dos aprovados para seleção de residentes da Defensoria Pública Estadual, na seguinte ordem: classificação final por núcleo, nome do candidato por ordem de classificação, pontuação da prova objetiva, nota da prova subjetiva, nota definitiva na avaliação de títulos e média final:

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE ASSU

	Nome do candidato	Prova Objetiva		Prova Subjetiva	Prova de Títulos	Resultado Final
		Acertos	Nota			
01	RAMON KENNEDI DA SILVA FERNANDES	27	5,4	6,6	1	4,33

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE CAICÓ

	Nome do candidato	Prova Objetiva		Prova Subjetiva	Prova de Títulos	Resultado Final
		Acertos	Nota			
01	SAMUEL GOMES DE AZEVEDO	33	6,6	8,0	0,25	4,95
02	AMANDA DE MEDEIROS MAIA	37	7,4	6,4	0	4,60
03	PAULA RAQUEL DIAS DE MEDEIROS	33	6,6	5,8	0,75	4,38
04	ELIZABETH DO NASCIMENTO FEDERICO	35	7	5,0	0,75	4,25

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE CEARÁ MIRIM

	Nome do candidato	Prova Objetiva		Prova Objetiva	Prova de Títulos	Resultado Final
		Acertos	Nota			
01	EUGENIO ROSENDO DE SOUZA	30	6,0	5,1	0,0	3,7

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE MACAÍBA

	Nome do candidato	Prova Objetiva		Prova Subjetiva	Prova de Títulos	Resultado Final
		Acertos	Nota			
01	VANESSA SILVA ALVES	29	5,8	6,7	1,5	4,67
02	FRANKLIN RIBEIRO DE LIMA	26	5,2	6,1	0,0	3,77

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE MOSSORÓ

	Nome do candidato	Prova Objetiva			
--	-------------------	----------------	--	--	--

		Acertos	Nota	Prova Subjetiva	Prova de Títulos	Resultado Final
01	JOSÉ WILLIAM FERNANDES DE LIMA	41	8,2	7,79	0	5,33
02	CAMILO MATEUS FEITOSA NOGUEIRA E MOURA	43	8,6	6,8	0	5,13
03	JORDAN BARNARD FERNANDES DE OLIVEIRA	38	7,6	7,72	0	5,11
04	LETÍCIA CAROLINE DE CASTRO CAVALCANTE	37	7,4	6,19	0,25	4,61
05	CAMILLA LINS GALINDO	35	7,0	5,72	0,75	4,49
06	VITÓRIA LARISSA DANTAS DE MORAIS	38	7,6	5,1	0,75	4,48
07	CAMILA ALVES FERNANDES	41	8,2	5,2	0	4,47
08	JORDAN GIOVANNY DE LIMA SOUZA	35	7,0	5,89	0,25	4,38
09	AMÁLIA ROSA DE MORAES SILVA	32	6,4	6,4	0,25	4,35
10	AURÉLIA POLIANA SILVA ALVES	34	6,8	5,7	0	4,17
11	VINÍCIUS MARTINS GUERRA	37	7,4	5,0	0	4,13
12	RAFAEL DANRLEY BARRA DE MENEZES	32	6,4	5,0	0,5	3,97
13	SAARA RAMILA GURGEL DE OLIVEIRA DE MACEDO	30	6	5,8	0	3,93
14	CLARA DE ASSIS SILVA GURGEL	27	5,4	5,2	0	3,53

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE NOVA CRUZ

	Nome do candidato	Prova Objetiva		Prova Subjetiva	Prova de Títulos	Resultado Final
		Acertos	Nota			
01	MYVANIA VICENTE CUNHA LIMA	37	7,4	5,02	0,75	4,39

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE PAU DOS FERROS

NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE SANTA CRUZ

	Nome do candidato	Prova Objetiva		Prova Subjetiva	Prova de Títulos	Resultado Final
		Acertos	Nota			
01	CAROLYNE NÁTHALY DA SILVA SANTOS	35	7,0	5,33	0	4,11
02	VERA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA	30	6,0	5,22	0,75	3,99
03	ALYNE SOARES DE MEDEIROS	34	6,8	5,0	0	3,93

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

	Nome do candidato	Prova Objetiva		Prova Subjetiva	Prova de Títulos	Resultado Final
		Acertos	Nota			
01	RUBENS MATIAS DE SOUSA FILHO	40	8,0	5,45	0	4,48
02	NATALY OLIVEIRA DA ROCHA	31	6,2	5,04	0	3,75

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE PARNAMIRIM

	Nome do candidato	Prova Objetiva		Prova Subjetiva	Prova de Títulos	Resultado Final
		Acertos	Nota			

01	NATHALYA TEIXEIRA GUERRA	45	9,0	6,93	0,5	5,48
02	RYANNY BEZERRA GUIMARÃES	30	6,0	5,82	0,75	4,19
03	CAMILA FREITAS MARTINS PEREIRA	35	7,0	5,17	0	4,06
04	ANA PAULA VILLAR MEDEIROS	31	6,2	5,08	0	3,76
05	CAMILA CARVALHO RIBEIRO	25	5,0	5,73	0,5	3,74
06	HELIO ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR	30	6,0	5,11	0	3,70
07	GEORGE LUCAS CAVALCANTE FERREIRA	29	5,8	5,07	0	3,62

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO NÚCLEO DE NATAL

	Nome do candidato	Prova Objetiva		Prova Subjetiva	Prova de Títulos	Resultado Final
		Acertos	Notas			
1	JÉSSICA LOUISE BEZERRA VARELA	44	8,8	8,5	1,5	6,27
2	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	45	9,0	8,39	0,75	6,05
3	JOICY KELLY DE LIMA ANDRADE BARBOSA MANSUR GOSSON	41	8,2	7,0	2,25	5,82
4	MARIA EDUARDA LAGO SEREJO	39	7,8	8,19	0	5,33
5	GABRIELA WHEBBER DE ALBUQUERQUE	38	7,6	7,02	1,25	5,29
6	LARISSA DANIELLE DE ANDRADE SANTOS	32	6,4	7,29	1,5	5,06
7	LAURA MARIA SILVA CORTEZ	43	8,6	6,51	0	5,04
8	PRISCILA BEATRIZ SOARES DE PAIVA	41	8,2	6,77	0	4,99
9	FELIPE KLEBER VIEIRA DE ANDRADE	40	8,0	6,7	0,25	4,98
10	RAISSA FREIRE DE AQUINO	36	7,2	6,34	1,25	4,93
11	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA	40	8,0	6,48	0	4,83
12	BRUNA BRANDL CAÑETE	42	8,4	5,94	0	4,78

13	LUCIANA RAMOS DA SILVA	43	8,6	5,36	0,25	4,74
14	AMANDA NUNES LUCAS	37	7,4	5,99	0,75	4,71
15	BÁRBARA GALVÃO DOMINGUES SILVA	36	7,2	6,93	0	4,71
16	MIRELLY PINHEIRO FERREIRA	37	7,4	6,72	0	4,71
17	TELÂNIO DALVAN DE QUEIROZ	37	7,4	6,36	0,25	4,67
18	THACIANNY THAYS DE ANDRADE ARAÚJO	33	6,6	6,05	1,25	4,63
19	GABRIELA WANDERLEY DA NÓBREGA FARIAS DE BARROS	37	7,4	6,27	0	4,56
20	RAFAEL DANTAS PEREIRA DE ANDRADE	37	7,4	5,02	1,25	4,56
21	RAPHAELA JÉSSICA REINALDO MARTINS	40	8,0	5,0	0,5	4,50
22	CLARA ROCHA DE SOUSA	33	6,6	6,84	0	4,48
23	RENATA KAREN GOMES DA FONSECA	38	7,6	5,7	0	4,43
24	MONIQUE KRISLY SILVA DE FRANÇA	25	5,0	5,72	2,5	4,41
25	TITO LUIZ TORRES DA SILVA	36	7,2	5,96	0	4,39
26	ELISIANNE CAMPOS DE MELO SOARES	28	5,6	7,3	0,25	4,38
27	AMANDA LOPES BEZERRA	39	7,8	5,32	0	4,37
28	BARBARA PAULA RESENDE NOBRE	37	7,4	5,14	0,5	4,35
29	JOYCE DE MATOS DANTAS	35	7,0	5,99	0	4,33
30	LARISSA SOARES ALBUQUERQUE BEZERRA	38	7,6	5,39	0	4,33
31	LILIAN FERREIRA BORGES	39	7,8	5,15	0	4,32
32	FLORENÇA SOUZA BATISTA	32	6,4	5,3	1,25	4,32
33	VINÍCIUS FERNANDES DE LIMA CABRAL	38	7,6	5,32	0	4,31
34	RODRIGO CESAR AMORIM DE MORAIS FERREIRA	39	7,8	5,1	0	4,30
35	GABRIELA BANDEIRA JALES DA ROCHA	33	6,6	6,27	0	4,29
36	SUSANE MACIEL DE OLIVEIRA	30	6,0	5,6	1,25	4,28

37	INGRID GABRIELA SARAIVA DE MELO	33	6,6	5,94	0,25	4,26
38	RIQUELE KARINA ALVES	30	6,0	5,7	1	4,23
39	MARIA ANTONIA SALES DE OLIVEIRA	32	6,4	6,19	0	4,20
40	LUCAS GUEDES PEREIRA DA SILVA	37	7,4	5,13	0	4,18
41	KARIELSON FERNANDES DE FARIAS	37	7,4	5,09	0	4,16
42	LAÍS PEREIRA GALVÃO	35	7,0	5,45	0	4,15
43	JOSÉ ARTHUR DE GOIS SILVA	32	6,4	5,97	0	4,12
44	EVELIN PEREIRA DE LIMA E SILVA	32	6,4	5,2	0,75	4,12
45	FERNANDA BORGES FEITOSA	32	6,4	5,2	0,75	4,12
46	RAELLYN RITTER VILELA	35	7,0	5,02	0,25	4,09
47	MATEUS DEODATO PINTO	33	6,6	5,65	0	4,08
48	LORENA LUZIA ALEXANDRE SILVA MARTINS	35	7,0	5,23	0	4,08
49	ARIEL PEREIRA DE MELO	25	5,0	6,41	0,75	4,05
50	THAYLSON DJONY DANTAS RODRIGUES	34	6,8	5,11	0	3,97
51	ARTHUR VINICIUS DA COSTA	33	6,6	5,09	0	3,90
52	VICTÓRIA RINCON MACHADO MOURÃO CRESPO	33	6,6	5,09	0	3,90
53	FRANCISCO CAMARGO ALVES LOPES FILHO	32	6,4	5,24	0	3,88
54	PAULO HENRIQUE LIMA E SILVA	30	6,0	5,53	0	3,84
55	JOSICLEIDE VENANCIO DE SOUZA	25	5,0	5,0	1,5	3,83
56	THAYSA OLIVEIRA DE LIMA E SOUZA	28	5,6	5,64	0,25	3,83
57	KARINE DE MACEDO NÓBREGA ARAÚJO	29	5,8	5,16	0,5	3,82
58	KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA	29	5,8	5,14	0,25	3,73
59	ADRIELLE OLIVEIRA CACHINA	26	5,2	5,97	0	3,72

60	MARIA CLARA GREGORIO RODRIGUES GUEDES DE OLIVEIRA	28	5,6	5,02	0,5	3,71
61	JULIA CRISTINA DE ARAÚJO	26	5,2	5,72	0	3,64
62	STEPHANIE CAMPELLO REVOREDO LOPES PESSOA	25	5,0	5,9	0	3,63
63	CECÍLIA ETHNE PESSOA DE OLIVEIRA	28	5,6	5,01	0,25	3,62
64	WYARA KARYSIA DA CUNHA BASTOS	26	5,2	5,59	0	3,60
65	JOYCE CARLA RODRIGUES PEREIRA	25	5,0	5,75	0	3,58
66	MYLENA CRISTINA VALCACER BARBOSA	25	5,0	5,61	0	3,54
67	ALINE LUAMAR ARAUJO FRAGA	25	5,0	5,57	0	3,52
68	FLAVIA MILKA DA COSTA CAMPOS	25	5,0	5,5	0	3,50
69	IGOR ISAN DOS ANJOS MENEZES	25	5,0	5,24	0,25	3,50
70	LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO	26	5,2	5,04	0,25	3,50
71	SÂMIA VALESSA DOS ANJOS MENEZES	26	5,2	5,0	0,25	3,48
72	ISMAEL YURY SOUZA DUTRA	26	5,2	5,02	0	3,41

DO RESULTADO FINAL

Art. 2º. A classificação do concurso se dá pela média aritmética simples das notas das provas objetivas, subjetivas e provas de títulos, onde cada uma teve valor máximo de 10 (dez) pontos.

Parágrafo único: A prova objetiva teve o valor máximo de 10 (dez) pontos, valendo 0,2 (dois décimos) para cada marcação correta, na forma prevista do art. 16 do Edital nº 06 – DPGE, de 24 de janeiro de 2019.

Natal/RN, 18 de junho de 2019.

Érika Karina Patrício de Souza
Presidente da Comissão

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro Titular

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro Titular

Daniel Vinicius Silva Dutra
Membro Suplente

Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias
Membro Suplente

Paula Vasconcelos de Melo Braz
Membro Suplente

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.439 NATAL, 20 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 238/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado no IX TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo Edital nº 53/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.245 em 31 de agosto de 2018, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE PAU DOS FERROS

Ordem de classificação	Nome do Candidato
3º	Edson Carlos de Moura Queiroz

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.439 NATAL, 20 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 239/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **LUÍZA DE MEDEIROS MAIA**, matrícula nº 214.336-4, do cargo de Assessora Jurídica, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.439 NATAL, 20 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 240/2019 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º **N O M E A R CLARA MADRUGA DE ALMEIDA RODRIGUES**, CPF nº 079.404.174-44, para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Jurídico, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.439 NATAL, 20 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 352/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Taiana Josviak D´avila, matrícula 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para o período de 24 de junho de 2019 a 03 de julho do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 920/2019;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Taiana Josviak D´avila, matrícula 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, para os dias 04 e 05 de julho do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 73/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **24 de junho de 2019 a 05 de julho do ano em curso**, a 14ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.439 NATAL, 20 DE JUNHO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 241/2019 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal-RN, para o período de 24 de junho de 2019 a 13 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1609/2018;

CONSIDERANDO que o dia 14 de julho de 2019 é dia não útil (domingo);

CONSIDERANDO folga compensatória concedida à Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal-RN, para o dia 15 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 623/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal-RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **24 de junho de 2019 a 13 e 15 de julho do ano em curso**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Justiça Comunitária - NUJUC, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte